

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rodovia BA 148, km 04, n°. 1800 - Bairro Vila Esperança - CEP 44900-000 - Irecê - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova a Suspensão Temporária dos Trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 14/2019/Conselho de *campus* (Documento Sei 1317684) para elaboração de norma que regulamente a cessão dos espaços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/*Campus* Irecê com aplicação de taxas com base na Resolução nº 01, de 09/02/2004 (0627588).

O Presidente do Conselho do *Campus* Irecê no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1973 de 15 de maio de 2020/Reitoria do IFBA (Documento SEI nº 1482022) e atribuições regimentais, conferidas pelo Regimento do Conselho de Campus (Documento SEI 0361947) e tendo em vista deliberações ocorridas na 3ª reunião ordinária do Conselho, conforme Ata SEC.CONCAM.IRE (Documento Sei 1596533),

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente os trabalhos da Comissão Especial para Elaboração de Norma que Regule a Cessão dos Espaços do *campus* Irecê com aplicação de taxas, instituída pela Resolução nº 14/2019/Conselho de *campus* (Documento Sei 1317684).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Irecê, 24 de setembro de 2020.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Mat. Siape: 185.203-6
Diretor-Geral
Presidente do Conselho de Campus
IFBA *Campus* Irecê

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Presidente do Conselho de Campus**, em 24/09/2020, às 16:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1597292** e o código CRC **B0F087D3**.

Criado por [elispaiva](#), versão 5 por [elispaiva](#) em 24/09/2020 10:26:38.